

DESPACHO Nº 024/GAP/2011

Assunto:

Redefinição de Pelouros

Considerando:

O Despacho 043/GAP/2009, no qual se procedeu à redistribuição de Pelouros pelos Presidente e pelos três Vereadores em regime de tempo inteiro;

A recente reorganização dos serviços do Município de Santiago do Cacém, legalmente imposta pelo D.L. 305/2009, de 23 de Outubro, e conforme Despacho 860/2011, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 7 de 11 de Janeiro;

A verificação da necessidade de, em função dessa reorganização e na prossecução dos princípios aí estabelecidos, se proceder a uma redefinição dos pelouros;

O disposto nos n.ºs 1 e 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na sua versão actual;

Determino, a seguinte redefinição dos *Pelouros* da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e respectivas tutelas:

PRESIDENTE DA CÂMARA Vítor Proença

- Planeamento e Qualidade;
- Projectos Municipais;
- Obras Municipais;
- Administração e Finanças;
- Financiamentos;
- Tecnologias de Comunicação e Dados;
- Comunicação;
- Protecção Civil.

VEREADORA Margarida Santos

- Cultura;
- Desporto;
- Educação;
- Recursos Humanos e Formação;
- Juventude;
- Associativismo.

VEREADOR José Rosado

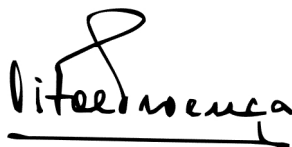
- Ambiente;
- Águas e Saneamento;
- Serviços Urbanos;
- Mobilidade;
- Sinalização e Trânsito;
- Certames / Santiago.

VEREADOR Álvaro Beijinha

- Ordenamento, Gestão Urbanística e Habitação;
- Desenvolvimento Económico e Turismo;
- Assuntos Jurídicos, Contra-Ordenações e Fiscalização;
- Acção Social e Saúde;
- Feiras e mercados.

Santiago do Cacém, 03 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,



Vítor Proença